



GOVERNO DO ESTADO DO  
**AMAZONAS**

Publicação no D.O.E	
nº. 33350	pág. 3
de: 22 / 08 / 16	
Caderno: Pub. Diversas	

CONSELHO DIRETOR DECISÃO Nº 260/2016	
INTERESSADO(A):	Laércio Augusto Guedes de Almeida
ASSUNTO:	Homologação da Prestação de Contas de passagens aéreas concedidas em caráter excepcional.
PROCESSO Nº:	062.01992.2011-FAPEAM

#### DECISÃO DO PLENÁRIO

O CONSELHO DIRETOR da FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO ESTADO DO AMAZONAS, em reunião realizada nesta data, considerando:

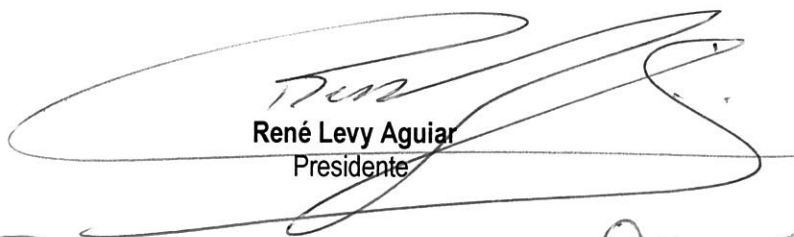
a) a Decisão nº 168/2011-CD/FAPEAM, que concedeu em caráter excepcional passagens aéreas ao doutorando **Laércio Augusto Guedes de Almeida**, a fim de possibilitar sua ida à Universidade Pública de León, na Espanha, para realizar exame de obtenção do Diploma de Estudos Avançados (DEA), em cumprimento ao pré-requisito para a defesa de sua tese de doutorado no Programa de Pós-Graduação em Ecologia e Tecnologia Ambiental, no período de 04 a 19 de outubro de 2011, em Madrid/Espanha;

b) o Despacho s/n da Diretoria Técnico-Científica – DITEC, o qual comunica que a Prestação de Contas Final apresentada pelo interessado foi aprovada, sem ressalvas, pelo Núcleo de Prestação de Contas – NUPC, e encaminha a matéria para apreciação e homologação deste colegiado,

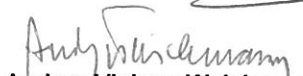
#### DECIDIU:

**HOMOLOGAR**, sem ressalvas, a Prestação de Contas Final apresentada pelo Sr. **Laércio Augusto Guedes de Almeida**, contemplado com passagens aéreas em caráter excepcional, tendo em vista sua ida à Universidade Pública de León, em Madrid/Espanha, para participar do “Exame de obtenção do Diploma de Estudos Avançados (DEA)”.

SALA DE REUNIÕES, em Manaus, 17 de agosto de 2016.



**René Levy Aguiar**  
Presidente



**Andrea Viviana Waichman**  
Diretora Técnico-Científica  
Conselheira



**André de Santa Maria Bindá**  
Diretor Administrativo-Financeiro  
Conselheiro